



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

**OFÍCIO N.º 235/2025/CMAC**

Alfredo Chaves (ES), 22 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Complementar**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 016/2025**, referente ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 008/2025 que dispõe sobre as normas relativas ao exercício da função de Diretor Escolar nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 16 de abril de 2025, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, informamos que após deliberação Plenária, o Projeto de Lei Complementar do Executivo n.º 008/2025 foi aprovado com **EMENDA MODIFICATIVA** que alterou a redação do preâmbulo e suprimiu a expressão "DECRETA"; e alterou os artigos 2º, 6º, 10º e 14º, do referido Projeto de Lei, conforme consta a mudança no presente Autógrafo de Lei, o qual segue anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**JOSIMAR PIUMBINI**  
Presidente da Câmara Municipal

